



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 095/2019

De 26 de Março de 2019

Designa e concede Gratificação Especial

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 96 da Lei Complementar 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos,

Resolve:

Designar a Servidora **Sônia Apª Fernandes de Lima**, Matrícula 187, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, para fazer parte da Comissão do Estágio Probatório e Comissão de Desempenho Funcional, atribuindo-lhe uma Gratificação Especial de 20%(vinte por cento), conforme disciplina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, no capítulo III, Subseção V e Art. 96 de 14.10.2003, a partir de 03/2019.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 26 de Março de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal